



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2026 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO JÚNIOR (PIBITI JR)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), com o apoio da Direção-Geral do Campus Riacho Fundo (DGRF), torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas para atuação em projeto de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação júnior, vinculado ao Edital nº 13/2026 – PRPI/RIFB/IFBRASILIA – Seleção de Supervisores de Iniciação Científica Júnior e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Júnior 2026/2027 – Modalidade PIBITI Jr – Ensino Médio – FAPDF.

#### 1. DO OBJETO

O presente edital destina-se à seleção de estudantes bolsistas para atuação no plano de trabalho:

**“Laboratório de Produção de Jogos Didáticos e Mídias Educacionais: formação de estudantes do EMI para operacionalização de ambientes de inovação pedagógica e desenvolvimento tecnológico educacional”.**

O projeto será desenvolvido no IFB Campus Riacho Fundo I, articulando o Laboratório INOVAPPE, o Laboratório de Materiais Audiovisuais e o Laboratório de Pesquisa sobre Práticas Educativas (LAPPED), com foco na formação técnico-profissional de estudantes e no desenvolvimento de jogos didáticos, materiais audiovisuais e recursos educacionais inovadores.

A coordenação do projeto será realizada pelo Prof. Dr. Renan Amabile Boscariol (SIAPE 1922537).

#### 2. DAS VAGAS, BOLSA E DEDICAÇÃO

Serão ofertadas até 05 (cinco) bolsas, sendo 3 PIBITI Jr e 2 PIBIC Jr, no valor mensal estabelecido pela FAPDF/IFB, com vigência de doze meses.

Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade do projeto.

A carga horária mínima exigida será de 04 (quatro) horas semanais, distribuídas conforme cronograma das atividades do projeto.

Buscar-se-á, sempre que possível, distribuição equilibrada das bolsas entre estudantes da 1ª e da 2ª série do Ensino Médio Integrado.

#### 3. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no IFB durante todo o período de vigência da bolsa;
- II. Estar matriculado, preferencialmente, em cursos do Ensino Médio Integrado do Campus Riacho Fundo I;
- III. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado;
- IV. Possuir disponibilidade mínima de 04 (quatro) horas semanais para participação nas atividades do projeto;

V. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

VI. Não acumular bolsa de iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão ou monitoria vinculada ao IFB ou a outras agências de fomento, ressalvadas bolsas de caráter assistencial e estágios obrigatórios ou não obrigatórios;

VII. Demonstrar interesse, via carta de interesse, em inovação tecnológica educacional, jogos didáticos, produção audiovisual, design gráfico, mídias digitais ou desenvolvimento de recursos educacionais;

VIII. Apresentar perfil compatível com atividades de pesquisa aplicada, inovação tecnológica e trabalho colaborativo;

IX. Atender às demais exigências previstas para estudantes bolsistas no Edital nº 13/2026 – PRPI/RIFB/IFBRÁSÍLIA.

#### 4. DAS ATIVIDADES

Os bolsistas atuarão em atividades relacionadas à operacionalização dos laboratórios e ao desenvolvimento de produtos educacionais inovadores, envolvendo:

I. Formação técnica inicial em softwares, equipamentos e metodologias;

II. Produção de jogos didáticos físicos e digitais;

III. Produção de videoaulas, podcasts, tutoriais e materiais audiovisuais;

IV. Organização e operacionalização dos laboratórios;

V. Participação em oficinas e reuniões formativas;

VI. Desenvolvimento de produto autoral no âmbito do projeto;

VII. Registro das atividades em diário técnico;

VIII. Participação em eventos de socialização científica e tecnológica.

Os estudantes poderão atuar prioritariamente em um dos seguintes núcleos:

- Núcleo de Produção Audiovisual;
- Núcleo de Design e Produção de Jogos Didáticos.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será divulgado nos canais institucionais do IFB Campus Riacho Fundo I e será composto pelas seguintes etapas:

I. Inscrição online;

II. Análise do Histórico Escolar;

III. Avaliação da Carta de Interesse;

IV. Classificação final.

A classificação final será obtida pela soma das pontuações abaixo:

<b>Critério de Seleção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Histórico Escolar: rendimento acadêmico e frequência escolar	60 pontos
Carta de Interesse	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

##### 5.1 Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico

(<https://forms.gle/LFqVgsxKvEE8Bubx9>), entre os dias 28/05 a 01/06 de 2026.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios.

O IFB e a coordenação do projeto não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição.

## 5.2. Da Carta de Interesse

A Carta de Interesse deverá ser elaborada pelo estudante no próprio formulário de inscrição, contendo breve apresentação pessoal e resposta à seguinte questão:

**“Por que você deseja participar do projeto e como acredita que ele pode contribuir para sua formação acadêmica, técnica e profissional?”**

A avaliação da carta considerará os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza e coerência da escrita	10 pontos
Interesse e motivação para participar do projeto	15 pontos
Afinidade com inovação tecnológica, jogos didáticos, audiovisual ou produção criativa	7,5 pontos
Demonstração de responsabilidade, compromisso e disposição para trabalho em equipe	7,5 pontos
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	28/05/2026
Período de inscrições	28/05 a 01/06/2026
Análise das Cartas de Interesse	02/06/2026
Resultado Final	03/06/2026
Assinatura dos Documentos	De 03/06/2026 até 07/06/2026
Início das atividades	08/06/2026

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão:

- I. Cumprir a carga horária prevista;
- II. Participar das reuniões de acompanhamento e formação;
- III. Executar as atividades previstas no plano de trabalho;
- IV. Zelar pelos equipamentos e espaços utilizados;
- V. Produzir registros técnicos das atividades desenvolvidas;
- VI. Apresentar relatórios e produtos solicitados;
- VII. Participar de eventos de divulgação científica e tecnológica vinculados ao projeto.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estudantes selecionados deverão cumprir integralmente o plano de trabalho e observar os princípios da administração pública, ética acadêmica e uso responsável dos equipamentos e materiais institucionais.

A permanência no projeto estará condicionada ao desempenho acadêmico, frequência, participação nas atividades e cumprimento das responsabilidades assumidas.

Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso e cumprir as normas estabelecidas pelo Edital nº 13/2026 – PRPI/RIFB/IFBRASÍLIA.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Brasília, 28 de maio de 2026.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES**

Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo

Portaria n.º 732/REITORIA/IFB, de 31/07/2023

*(documento assinado eletronicamente)*

**RENAN AMABILE BOSCARIOL**

Professor EBTT - Coordenador do Projeto

IFB Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- Renan Amabile Boscariol, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 09:39:11.
- Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 28/05/2026 09:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700263

Código de Autenticação: f503c58380

